



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE
INDICAÇÃO N° 07/2022

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em: 31/05/2022 Em: / /

ASSINATURA

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, QUE SEJA IMPLANTADOS QUEBRAMOLAS EM VIAS PÚBLICAS.

INDICA: Ao Chefe do Executivo à instalação de lombadas (quebra-molas) na referida Rua: José Sergio da Silva, Conjunto Morada do Sol e Avenida Governador Antônio Carlos Valadares. Tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes naquele trajeto. Os quebra-molas implantados no município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local inibindo riscos aos pedestres e condutores pela via que trafegam.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 31 de maio de 2022.

AUGUSTO CESAR MOURA LIMA

VEREADOR